

REGULAMENTO DO USO DA SALA COLETIVA DE PROFESSORES



A sala coletiva dos professores foi projetada para proporcionar um ambiente confortável e produtivo para todos os docentes da FAMED. Para o uso harmonioso e eficiente deste espaço, solicitamos obedecer às normas a seguir:

- Poderão fazer uso da sala coletiva de professores, apenas os docentes que ministram aulas regulares na FAMED, tanto na graduação como na pós-graduação. Não é permitida a entrada ou permanência de pessoas estranhas à sala dos professores;
- O horário de funcionamento da sala coletiva dos professores é de segunda a sextafeira, das 7:30 às 18:30. Durante os períodos de recesso acadêmico, este horário pode ser reduzido, sendo publicizado pela secretaria da FAMED;
- 3. O uso da sala dos professores não está condicionado a agendamento prévio, estando disponível a qualquer momento dentro do horário de funcionamento do espaço;
- 4. A sala coletiva de professores foi dividida em diferentes áreas para atender às diversas necessidades dos docentes, tendo área para descanso e café, área para trabalhos individuais e área para reuniões/trabalhos coletivos. Cada uma das áreas deve ser usada conforme a sua finalidade;
- 5. É obrigação de todos os usuários zelar pelo ambiente e todos os equipamentos/mobiliários presentes na sala. Deve-se manter um ambiente limpo e organizado. Assim, pede-se que as áreas usadas sejam limpas e o lixo seja descartado adequadamente:
- 6. Não será permitido remover ou colocar cadeiras e mesas ou demais equipamentos na sala sem autorização prévia;
- 7. Deve-se respeitar o espaço pessoal dos outros professores e evitar distrações desnecessárias. Orienta-se:
 - a. Utilizar dispositivos eletrônicos com fones de ouvido para não perturbar os demais:
 - Evitar conversas prolongadas em voz alta na área quando houver outros professores nas áreas de trabalho individuais ou coletiva ou em momento de descanso:
- 8. Deve-se evitar deixar pertences pessoais nas mesas de trabalho quando não estiver usando o espaço. A FAMED não se responsabiliza por eventuais objetos deixados ou esquecidos na sala;
- 9. A sala está equipada com 20 armários com chave destinados ao armazenamento seguro de pertences pessoais e materiais de trabalho;
- 10. As chaves dos armários estão disponíveis na secretaria da FAMED. Cada professor poderá solicitar a chave de um armário (até o limite dos armários disponíveis) para uso durante o semestre;

- 11. É expressamente proibida a guarda de qualquer material ilícito ou perigoso, que ofereça riscos à integridade dos bens e dos usuários;
- 12. Qualquer ocorrência anormal ou conduta indevida observada na sala dos professores deve ser comunicada imediatamente à Secretaria da FAMED;
- 13. A Secretaria da FAMED também presta apoio aos docentes cedendo equipamentos eletrônicos (de acordo com a disponibilidade), providenciando materiais de consumo para a sala coletiva dos professores e observando as necessidades de manutenção do espaço e equipamentos;

